



TERMO DE OUTORGA Nº BOL0044/2021 - **Mariana Fernandes Oliveira Varão**. SEI 084.0508.2021.0000277-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/03/2021 a 28/02/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0057/2021 - **Mateus Pires Barbosa**. SEI 072.4195.2021.0005506-05. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 19 meses, a partir de 01/03/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0052/2021 - **Kalita Macêdo Paixão**. SEI 084.0508.2021.0000273-58. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/03/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2021. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA -PROCESSO Nº 022.2245.2021.0000217-01

A Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria nº 61, de 16 de maio de 2019, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/2005 e Decretos Estaduais 9.266/04 e 10.992/08, resolve Notificar o **Sr. Orley Romana da Silva**, para apresentar as correções e esclarecimentos necessários para as pendências identificadas na análise do Edital Cultura Viva, apresentar suas alegações conforme Notificação expedida pela COSPAD/Secretária de Cultura do Estado da Bahia, através do endereço de e-mail: sei.cospad@cultura.ba.gov.br, impreritavelmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste ato.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº022.2255.2021.0000211-89

A Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria nº 61, de 16 de maio de 2019, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/2005 e Decretos Estaduais 9.266/04 e 10.992/08 resolve Notificar o **Sr. Paulo Roberto da Cruz Junior**, para apresentar suas alegações conforme Notificação expedida em 13/01/2021 pela COSPAD/Secretária de Cultura do Estado da Bahia, respondendo pelo endereço de e-mail: sei.cospad@cultura.ba.gov.br, impreritavelmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste ato.

Gleide de Fátima Machado de Almeida
Presidente da Comissão Sindicante

Portaria nº 005, de 22 de março de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e a vista do disposto na Portaria nº 153/18, 83/2020 e no item 2.7 do Edital 02/2017,

RESOLVE

Art.1º Designar, MARTA RIOS DE ALMEIDA MENDES para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de acompanhamento das metas e compromissos firmados pelos proponentes selecionados pelo Edital 02/2017 do Fundo de Cultura da Bahia, na área de Programas de Apoio a Ações Continuidas e Instituições Culturais, em substituição a MARILIA SILVA DE MOURA, representante da CCPI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00276664 de 22 de Março de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 15625607, para, em razão de Férias no período de 22 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021, substituir **JULIA TRINDADE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 15567058, no cargo Coordenador I, do(a) COORD FOMENTO DESENVOLV INDUST.

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00276592 de 22 de Março de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURO SERGIO SOUSA SILVA**, matrícula nº 92008631, para, em razão de Férias no período de 22 de Março de 2021 a 01 de Abril de 2021, substituir **NILTON MOITINHO BARRETO JUNIOR**, matrícula nº 15549974, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 077.1573.2021.0000598-54, bem como o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o art. 10 da Lei nº 11.357/2009, **R E S O L V E**

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de Cicero Honorato de Godoy, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do servidor Jose Roberto de Alencar, matrícula nº 92.035.942, falecido em 23/01/2021.

DIRETORIA GERAL, em 17 de Março de 2021.

POLLYANA SANTOS COSTA

Diretora Geral

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV 188/19.3 CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL.
Publicado no D.O.E.20/03/2021, Onde se lê Valor aditado em R\$20.837,46, leia-se Valor aditado em R\$208.374,61

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE nº 139/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, aprovada pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 002 de 10 de março de 2021 e elaborada pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria DIPRE nº 387, de 01/11/2019 e pela Portaria DIPRE nº 374 de 22/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Salvador, 22 de março de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Anexo I - Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - ATIVIDADE-FIM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA (CONDER)
FUNÇÃO: 47 - GESTÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO ESTADO

Refere-se à coordenação execução de obras e ações imediatamente correlatas referentes ao desenvolvimento urbano e habitacional no Estado da Bahia. Incluindo obras de qualificação urbanística, urbanização integrada, mobilidade e edificações públicas.

SUBFUNÇÃO: 47.01 - OBRAS DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Refere-se à contratação, coordenação e execução de projetos, bem como contratar, administrar, gerenciar e fiscalizar obras de equipamentos urbanos e qualificação urbanística, desde o estudo de viabilidade técnica, a regularização fundiária e o controle e inspeção de controle de qualidade. Além do gerenciamento dos parques metropolitanos.

Atividade: 47.01.01. Estudos e Viabilidade técnica

Documento: 47.01.01.01 Estudo de Impacto de Vizinhança (EIA) Documento: 47.01.01.02 Estudo de Seleção de Área.
Documento: 47.01.01.03 Diagnóstico da Situação dos Sistemas Existentes e Aspectos Socioeconômicos.
Documento: 47.01.01.04 Proposição de Alternativas Técnicas de Concepção Documento: 47.01.01.05 Memorial Descritivo
Documento: 47.01.01.06 Análise de Orientação Prévia Documento: 47.01.01.07 Estudos Geotécnicos Documento: 47.01.01.08 Topografia
Documento: 47.01.01.09 Relatório Fotográfico
Documento: 47.01.01.10 Planta Falada ou Estudo Conceitual Documento: 47.01.01.11 Estimativa de Custo

Atividade: 47.01.02. Elaboração de planos, projetos e programas

Documento: 47.01.02.01 Plano Integrado de Desenvolvimento Social Documento: 47.01.02.02 Plano local de desenvolvimento comunitário Documento: 47.01.02.03 Plano de monitoramento e avaliação do projeto
Documento: 47.01.02.04 Projeto-Estudo Preliminar Documento: 47.01.02.05 Projeto Básico Documento: 47.01.02.06 Projeto Executivo Documento: 47.01.02.07 Projetos Complementares Documento: 47.01.02.08 Projetos de Arquitetura e Urbanização
Documento: 47.01.02.09 Plano de Gerenciamento da Construção Civil (PGRCC)
Documento: 47.01.02.10 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
Documento: 47.01.02.11 Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Documento: 47.01.02.12 Plano de Trabalho Social
Documento: 47.01.02.13 Projeto Urbanístico de Implantação Geral Documento: 47.01.02.14 Projeto Geométrico
Documento: 47.01.02.15 Projeto de Demolição Documento: 47.01.02.16 Projeto de Pavimentação de Piso Documento: 47.01.02.17 Projeto de Elétrica
Documento: 47.01.02.18 Projeto de Iluminação Pública Documento: 47.01.02.19 Projeto de iluminação Cênica Documento: 47.01.02.20 Projeto Paisagístico Documento: 47.01.02.21 Projeto de Terraplanagem Documento: 47.01.02.22 Projeto de Drenagem Pluvial Documento: 47.01.02.23 Projeto Arquitetônico Documento: 47.01.02.24 Projeto Estrutural
Documento: 47.01.02.25 Projeto de Proteção Contra Incêndio
Documento: 47.01.02.26 Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)
Documento: 47.01.02.27 Projeto de Ar-Condicionado Documento: 47.01.02.28 Programação Visual Documento: 47.01.02.29 Projeto Hidrossanitário Documento: 47.01.02.30 Projeto de Sinalização Documento: 47.01.02.31 Projeto de Fundação Documento: 47.01.02.32 Projeto de Gás Documento: 47.01.02.33 Projeto de Sonorização Documento: 47.01.02.34 Planilha Orçamentária Documento: 47.01.02.35 Projeto de Acessibilidade
Documento: 47.01.02.36 Processo de avaliação de imóveis e terrenos Documento: 47.01.02.37 Termo de Reintegração de Posse Documento: 47.01.02.38 Plano de Recuperação de áreas

Atividade: 47.01.03. Regularização fundiária

Documento: 47.01.03.01 Projeto de Intervenção em Áreas de Ocupação Irregular
Documento: 47.01.03.02 Relatório de Vistoria Técnica Documento: 47.01.03.03 Estudo de Urbanização Documento: 47.01.03.04 Estudo de Viabilidade Técnica

Atividade: 47.01.04. Geoprocessamento
Documento: 47.01.04.01 Mapas
Documento: 47.01.04.02 Plantas
Documento: 47.01.04.03 Fotografias
Documento: 47.01.04.04 Levantamento Topográfico Documento: 47.01.04.05 Levantamento Geotécnico Documento: 47.01.04.06 As Built

Atividade: 47.01.05. Inspeção e Controle de qualidade

Documento: 47.01.05.01 Processo de Alteração de Meta Física. Documento: 47.01.05.02 Atestado de Capacidade Técnica

Atividade: 47.01.06. Gerenciamento dos parques metropolitanos

Documento: 47.01.06.01 Processo de Revitalização de Lagoas.

Atividade: 47.01.07. Urbanização

Documento: 47.01.07.01 Projeto Arquitetônico Documento: 47.01.07.02 Desenho
Documento: 47.01.07.03 Parecer de Geotecnia
Documento: 47.01.07.04 Projeto de Abastecimento de Água Documento: 47.01.07.05 Pavimentação

SUBFUNÇÃO: 47.02 - OBRAS DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA

Refere-se à execução de projetos e obras de produção habitacional, infraestrutura, urbanização de áreas precárias, prevenção à desastres naturais, bem como obras na área do Centro Antigo de Salvador.

Atividade: 47.02.01. Elaboração de projetos habitacionais

Documento: 47.02.01.01 Projeto estrutural Documento: 47.02.01.02 Projeto de fundação
Documento: 47.02.01.03 Projetos complementares (água, luz, esgoto, telefone e segurança)
Documento: 47.02.01.04 Projeto de topografia Documento: 47.02.01.05 Projeto de sondagem

Documento: 47.02.01.06 Projeto urbanístico Documento: 47.02.01.07 Projeto geométrico
Documento: 47.02.01.08 Projeto de drenagem Documento: 47.02.01.09 Projeto de contenção
Documento: 47.02.01.10 Projeto de lixo Documento: 47.02.01.11 Projeto de paisagismo
Documento: 47.02.01.12 Projeto de rede de água Documento: 47.02.01.13 Projeto de rede de esgoto
Documento: 47.02.01.14 Projeto de rede de iluminação pública Documento: 47.02.01.15 Projeto de esgotamento sanitário Documento: 47.02.01.16 Projeto de drenagem pluvial Documento: 47.02.01.17 Projeto arquitetônico

Atividade: 47.02.02. Trabalho Social

Documento: 47.02.02.01 Projeto de Trabalho Social (PTS) Documento: 47.02.02.02 Cadastro socioeconômico Documento: 47.02.02.03 Diagnóstico sócio-econômico Documento: 47.02.02.04 Listagem de beneficiários Documento: 47.02.02.05 Relatório fotográfico de selagem Documento: 47.02.02.06 Relação de moradias irregulares Documento: 47.02.02.07 Relatório de visita técnica
Documento: 47.02.02.08 Processo de Indenização Documento: 47.02.02.09 Processo de Aluguel Social Documento: 47.02.02.10 Notificações
Documento: 47.02.02.11 Reprogramações Documento: 47.02.02.12 Notas Técnicas
Documento: 47.02.02.13 Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Trabalho Social (RATS)
Documento: 47.02.02.14 Parecer Técnico Documento: 47.02.02.15 Justificativa Técnica

Atividade: 47.02.03. Regularização fundiária

Documento: 47.02.03.01 Processo administrativo individual de regularização fundiária
Documento: 47.02.03.02 Processo administrativo de regularização fundiária da gleba (decreto de desapropriação, imissão de posse, demais títulos de propriedade)

SUBFUNÇÃO: 47.03 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E EDIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Refere-se à contratação, coordenação e execução de projetos, bem como contratar, administrar, gerenciar e fiscalizar obras de mobilidade urbana, infraestrutura e de edificação de prédios públicos. Além desempenhar atividades de trabalho social, incluindo desapropriações.
Atividade: 47.03.01. Estudos e Viabilidade técnica
Documento: 47.03.01.01 Relatório e Viabilidade Técnica Documento: 47.03.01.02 Levantamento Topográfico/Sondagem Documento: 47.03.01.03 Termo de Viabilidade

Atividade: 47.03.02. Serviço Social

Documento: 47.03.02.01 Relatório social Documento: 47.03.02.02 Manifestação técnica
Documento: 47.03.02.03 Cronograma Plano de Trabalho Social

Atividade: 47.03.03. Desapropriação

Documento: 47.03.03.01 Processo Administrativo de desapropriação amigável Documento: 47.03.03.02 Processo Judicial de desapropriação
Documento: 47.03.03.03 Termo de Acordo e Compromisso firmado com Expropriados (contrapartida)
Documento: 47.03.03.04 Resposta ao Ministério Público e a Defensoria Pública Documento: 47.03.03.05 Laudos de Avaliação
Documento: 47.03.03.06 Decretos de Utilidade Pública
Documento: 47.03.03.07 Boletim de Cálculos de Reajustes de Valores Indenizatórios
Documento: 47.03.03.08 Relatório de Pagamento Documento: 47.03.03.09 Nota Técnica
Documento: 47.03.03.10 Termo de Reintegração de Posse Documento: 47.03.03.11 Plano de Recuperação de Áreas

Atividade: 47.03.04. Obras de Vias Estruturantes, Mobilidade Urbana, infraestrutura Viária, Edificações de Prédios Públicos.

Documento: 47.03.04.01 Projetos técnicos integrados Documento: 47.03.04.02 Licenciamento ambiental Documento: 47.03.04.03 Relatório técnico - situação de Obra
Documento: 47.03.04.04 Boletim PLS - Planilha de Levantamento de Serviços Documento: 47.03.04.05 RRE - Relatório Resumo de Empreendimento (Caixa) Documento: 47.03.04.06 Boletim de medição (CONDER)
Documento: 47.03.04.07 Relatório fotográfico Documento: 47.03.04.08 Relatórios gerenciais

Atividade: 47.03.05. Projeto de Edificações Públicas

Documento: 47.03.05.01 Dossiê de Projetos

SUBFUNÇÃO: 47.04 - CONTROLE AMBIENTAL

Refere-se às ações socioambientais e medidas mitigatórias vinculadas às obras de desenvolvimento urbano e habitacional no Estado da Bahia, bem como as condições para assegurar a sustentabilidade por meio da educação ambiental.

Atividade: 47.04.01. Mitigação de impactos

Documento: 47.04.01.01 Plano de Recuperação de Áreas (PRAD) Documento: 47.04.01.02 Plano de Controle Ambiental (PCA) Documento: 47.04.01.03 Plano de Emergência Ambiental (PEA) Documento: 47.04.01.04 Plano de Educação Ambiental (PEA)
Documento: 47.04.01.05 Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) Documento: 47.04.01.06 Plano de Afugentamento e Salvamento de Fauna Documento: 47.04.01.07 Plano de



Condições de Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT)
Documento: 47.04.01.08 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
Documento: 47.04.01.09 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
Documento: 47.04.01.10 Relatório Técnico de Garantia Ambiental (RTGA)

Atividade: 47.04.02. Educação Ambiental

Documento: 47.04.02.01 Cartilha.
Documento: 47.04.02.02 Ficha Cadastral de catadores de material reciclado. Documento:
47.04.02.03 Material didático de capacitação.

Atividade: 47.04.03. Licenciamento Ambiental

Documento: 47.04.03.01 Licença Ambiental Documento: 47.04.03.02 Outorga
Documento: 47.04.03.03 Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) Documento: 47.04.03.04
Revisão de Condicionante
Documento: 47.04.03.05 Carta de Inexigibilidade Documento: 47.04.03.06 Dispensa de Licença
Documento: 47.04.03.07 Prorrogação de Prazo de Validade Documento: 47.04.03.08 Renovação
de Licença Documento: 47.04.03.09 Autorização Ambiental (AA)
Documento: 47.04.03.10 Decretação de Intervenção de Área de Preservação Permanente (DIAP)

Atividade: 47.04.04. Formação de Processos e Acompanhamento Técnico do Licenciamento
Documento: 47.04.04.01 Dossiê de Licenciamento Ambiental Documento: 47.04.04.02 Protocolo
de Formação de Processos Documento: 47.04.04.03 Relatório de Vistoria Ambiental

Atividade: 47.04.05. Acompanhamento Técnico de Condicionantes Ambientais

Documento: 47.04.05.01 Relatório de Atendimento das Condicionantes
Documento: 47.04.05.02 Protocolo de Atendimento das Condicionantes
Documento: 47.04.05.03 Auto e Notificações
Documento: 47.04.05.04 Notas/Justificativas Técnicas

Anexo II - Tabela de Temporalidade de Documentos



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 47 – GESTÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO ESTADO

• SUBFUNÇÃO: 47.01 – OBRAS DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.01.01. Estudos e Viabilidade técnica	47.01.01.01 Estudo de Impacto de Vizinhança (EIA)	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.02 Estudo de Seleção de Área	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.03 Diagnóstico da Situação dos Sistemas Existentes e Aspectos Socioeconômicos	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.04 Proposição de Alternativa Técnicas de Concepção	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.05 Memorial descritivo	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.06 Análise de Orientação Prévia	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.07 Estudos Geotécnicos	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.08 Topografia	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.09 Relatório Fotográfico	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.10 Planta Falada ou Estudo Conceitual	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.01.11 Estimativa de Custo	Até a conclusão do contrato	2		X		
47.01.02. Elaboração de planos, projetos e programas	47.01.02.01 Plano Integrado de Desenvolvimento Social	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.02 Plano local de desenvolvimento comunitário	Até a conclusão do contrato	2		X		

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.01.02. Elaboração de planos, projetos e programas (<i>continuação</i>)	47.01.02.03 Plano de monitoramento e avaliação do projeto	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.04 Projeto-Estudo Preliminar	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.05 Projeto Básico	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.06 Projeto Executivo	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.07 Projetos Complementares	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.08 Projetos de Arquitetura e Urbanização	Até a conclusão do contrato	2		X	Lei nº 3.377, 23 de julho de 1984 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município (LOUOS) – Código de Obras	
	47.01.02.09 Plano de Gerenciamento da Construção Civil (PGRCC)	Até a conclusão do contrato	2		X	Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010	
	47.01.02.10 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	Até a conclusão do contrato	2		X	Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010	
	47.01.02.11 Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)	Até a conclusão do contrato	2		X	Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012	
	47.01.02.12 Plano de trabalho social	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.13 Projeto Urbanístico de Implantação Geral	Até a conclusão do contrato	2		X	Lei nº 3.377, 23 de julho de 1984 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município (LOUOS) – Código de Obras	
	47.01.02.14 Projeto Geométrico	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.15 Projeto de Demolição	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.16 Projeto de Pavimentação de Piso	Até a conclusão do contrato	2		X		

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.01.02. Elaboração de planos, projetos e programas (<i>continuação</i>)	47.01.02.17 Projeto de Elétrica	Até a conclusão do contrato	2		X	NBR 5410: 2004 atualizada em 2008	
	47.01.02.18 Projeto de Iluminação Pública	Até a conclusão do contrato	2		X	NBR 5101: 2018	
	47.01.02.19 Projeto de Iluminação Cênica	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.20 Projeto Paisagístico	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.21 Projeto de Terraplenagem	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.22 Projeto de Drenagem Pluvial	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.23 Projeto Arquitetônico	Até a conclusão do contrato	2		X	NBR 6118: 2014	
	47.01.02.24 Projeto Estrutural	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.25 Projeto de Proteção contra Incêndio	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.26 Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	Até a conclusão do contrato	2		X	NBR 5419:2015	
	47.01.02.27 Projeto de Ar-Condicionado	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.28 Programação Visual	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.29 Projeto Hidrossanitário	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.30 Projeto de sinalização	Até a conclusão do contrato	2		X		

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.01.02. Elaboração de planos, projetos e programas (continuação)	47.01.02.31 Projeto de Fundação	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.32 Projeto de Gás	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.33 Projeto de Sonorização	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.34 Planilha Orçamentária	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.35 Projeto de Acessibilidade	Até a conclusão do contrato	2		X	NBR 9050:2020	
	47.01.02.36 Processo de avaliação de imóveis e terrenos	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.37 Termo de reintegração de posse	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.02.38 Plano de recuperação de áreas	8	2		X		
47.01.03. Regularização fundiária	47.01.03.01 Projeto de intervenção em áreas de ocupação irregular	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.03.02 Relatório de vistoria técnica	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.03.03 Estudo de urbanização	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.03.04 Estudo de viabilidade técnica	Até a conclusão do contrato	2		X		
47.01.04. Geoprocessamento	47.01.04.01 Mapa	Até a conclusão do contrato	2		X		

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.01.04. Geoprocessamento	47.01.04.02 Planta	Até a conclusão do contrato	2		X		Incluindo: planta de localização e de situação.
	47.01.04.03 Fotografia	Até a conclusão do contrato	2		X		Incluindo fotografias espaciais
	47.01.04.04 Levantamento topográfico	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.04.05 Levantamento geotécnico	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.04.06 As built	Até a conclusão do contrato	2		X		
47.01.05. Inspeção e Controle de qualidade	47.01.05.01 Processo de alteração de meta física	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.05.02 Atestado de Capacidade Técnica	Até a conclusão do contrato	2		X		
47.01.06. Gerenciamento dos parques metropolitanos	47.01.06.01 Processo de revitalização de lagoas	Até a conclusão do contrato	2		X		
47.01.07. Urbanização	47.01.07.01 Projeto arquitetônico	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.07.02 Desenho	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.07.03 Parecer de geotecnia	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.07.04 Projeto de abastecimento de água	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.01.07.05 Pavimentação	Até a conclusão do contrato	2		X		

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)							TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM
• SUBFUNÇÃO: 47.02 – OBRAS DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.02.01. Elaboração de projetos habitacionais	47.02.01.01 Projeto estrutural	Até o encerramento da obra	5		X		Específico para obras habitacionais
	47.02.01.02 Projeto de fundação	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.03 Projetos complementares	Até o encerramento da obra	5		X		Inclui: água, luz, esgoto, telefone e segurança
	47.02.01.04 Projeto de topografia	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.05 Projeto de sondagem	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.06 Projeto urbanístico	Até o encerramento da obra	5		X		Específico para obras habitacionais
	47.02.01.07 Projeto geométrico	Até o encerramento da obra	5		X		Específico para obras habitacionais
	47.02.01.08 Projeto de drenagem	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.09 Projeto de contenção	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.10 Projeto de lixo	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.11 Projeto de paisagismo	Até o encerramento da obra	5		X		Específico para obras habitacionais
	47.02.01.12 Projeto de rede de água	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.13 Projeto de rede de esgoto	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.14 Projeto de rede de iluminação pública	Até o encerramento da obra	5		X		Específico para obras habitacionais

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)							TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.02.01. Elaboração de projetos habitacionais (continuação)	47.02.01.15 Projeto de esgotamento sanitário	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.16 Projeto de drenagem pluvial	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.01.17 Projeto arquitetônico	Até o encerramento da obra	5		X		
47.02.02. Trabalho Social	47.02.02.01 Projeto de Trabalho Social (PTS)	Até o encerramento do PTS/PIDSA	5		X		
	47.02.02.02 Cadastro socioeconômico	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.02.03 Diagnóstico socioeconômico	Até o encerramento do PTS/PIDSA	5		X		
	47.02.02.04 Listagem de beneficiários	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.02.05 Relatório fotográfico de selagem	Até o encerramento do PTS/PIDSA	5	X			
	47.02.02.06 Relação de moradias irregulares	Até o encerramento do PTS/PIDSA	5		X		
	47.02.02.07 Relatório de visita técnica	Até o encerramento do PTS/PIDSA	5		X		
	47.02.02.08 Processo de Indenização	Até o encerramento do PTS/PIDSA	5		X		
	47.02.02.09 Processo de Aluguel Social	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.02.10 Notificações	Até o encerramento do PTS/PIDSA	5	X			

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 23 DE MARÇO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.121

GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.02.02. Trabalho Social (continuação)	47.02.02.11 Reprogramações	Até o encerramento do PTS/PIDSA	5		X		
	47.02.02.12 Notas Técnicas	Até o encerramento do PTS/PIDSA	5		X		
	47.02.02.13 Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Trabalho Social (RATS)	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.02.14 Parecer Técnico	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.02.15 Justificativa Técnica	Até o encerramento da obra	5		X		
47.02.03. Regularização fundiária	47.02.03.01 Processo administrativo individual de regularização fundiária	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.02.03.02 Processo administrativo de regularização fundiária da gleba	Até o encerramento da obra	5		X		Contempla: Decreto de desapropriação, Termo de Emissão de posse e título da propriedade.
• SUBFUNÇÃO: 47.03 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E EDIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.03.01. Estudos e Viabilidade técnica	47.03.01.01 Relatório de viabilidade técnica	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.01.02 Levantamento topográfico/Sondagem	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.01.03 Termo de Viabilidade	Até o encerramento da obra	5	X			Inclui termos emitidos pela Coelba e pela Embasa.
47.03.02. Serviço Social	47.03.02.01 Relatório social	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.03.02.02 Manifestação técnica	Até o encerramento da obra	5		X		
	47.03.02.03 Cronograma Plano de Trabalho Social	Até o encerramento da obra	5		X		

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.03.03. Desapropriação	47.03.03.01 Processo Administrativo de desapropriação amigável	Até o encerramento da obra	1		X	Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941	Contempla: Decreto de Desapropriação, Cadastro Socioeconômico, Cadastro físico do imóvel, Laudo de Avaliação, Documentação do imóvel e do Proprietário, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Acordo Extrajudicial, CI de encaminhamento para pagamento.
	47.03.03.02 Processo Judicial de desapropriação	Até o encerramento da obra	1		X	Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941	Contempla: Decreto de Desapropriação, Cadastro físico do imóvel, Laudo de Avaliação, Documentação do imóvel e do Proprietário, Ação Judicial.
	47.03.03.03 Termo de Acordo e Compromisso firmado com Expropriados (contrapartida)	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.03.04 Resposta ao Ministério Público e a Defensoria Pública	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.03.05 Laudos de Avaliação	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.03.06 Decretos de Utilidade Pública	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.03.07 Boletim de Cálculos de Reajustes de valores indenizatórios	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.03.08 Relatório de Pagamento	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.03.09 Nota técnica	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.03.10 Termo de reintegração de posse	Até a conclusão do contrato	2		X		
	47.03.03.11 Plano de recuperação de áreas	8	2		X		
47.03.04. Obras de Vias Estruturantes, Mobilidade Urbana, infraestrutura Viária, Edificações de Prédios Públicos	47.03.04.01 Projeto técnico integrado	Até o encerramento da obra	1		X	Lei nº 12.462/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC	
	47.03.04.02 Processo de Licenciamento ambiental	Até o encerramento da obra	1		X		
	47.03.04.03 Relatório técnico da situação de Obra	Até o encerramento da obra	5	X			

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.03.04. Obras de Vias Estruturantes, Mobilidade Urbana, infraestrutura Viária, Edificações de Prédios Públicos <i>(continuação)</i>	47.03.04.04 Boletim Planilha de Levantamento de Serviços (PLS)	Até o encerramen to da obra	5	X		Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 Decreto nº 15.986 de 06 de março de 2015	
	47.03.04.05 Relatório Resumo de Empreendimento (RRE) (Caixa)	Até o encerramen to da obra	5	X			
	47.03.04.06 Boletim de medição	Até o encerramen to da obra	5	X			
	47.03.04.07 Relatório fotográfico	Até o encerramen to da obra	5	X			
	47.03.04.08 Relatório gerencial	Até o encerramen to da obra	5	X			
47.03.05. Projeto de Edificações Públicas	47.03.05.01 Dossiê de projetos	Até o encerramen to da obra	1		X		
• SUBFUNÇÃO: 47.04 – CONTROLE AMBIENTAL							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.04.01. Mitigação de impactos	47.04.01.01 Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)	Enquanto durar a obra	6	-	X		
	47.04.01.02 Plano de Controle Ambiental (PCA)	Enquanto durar a obra	6		X		
	47.04.01.03 Plano de Emergência Ambiental (PEA)	Enquanto durar a obra	6		X		
	47.04.01.04 Plano de Educação Ambiental (PEA)	Enquanto durar a obra	6		X		
	47.04.01.05 Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	Enquanto durar a obra	6		X		

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.04.01. Mitigação de impactos <i>(continuação)</i>	47.04.01.06 Plano de Afungentamento e Salvamento de Fauna	Enquanto durar a obra	6		X		
	47.04.01.07 Plano de Condições de Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT)	Enquanto durar a obra	6		X		
	47.04.01.08 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	Enquanto durar a obra	6		X		
	47.04.01.09 Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS)	Enquanto durar a obra	6		X		
	47.04.01.10 Relatório Técnico de Garantia Ambiental (RTGA)	1	1	X			
47.04.02. Educação Ambiental	47.04.02.01 Cartilha	Enquanto durar a obra	1	X			
	47.04.02.02 Ficha Cadastral de catadores de material reciclado.	Enquanto durar a obra	1	X			
	47.04.02.03 Material didático de capacitação	Enquanto durar a obra	1	X			
47.04.03. Licenciamento Ambiental	47.04.03.01 Licença Ambiental	Vigência	11		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.03.02 Outorga	Vigência	7		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.03.03 Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)	Vigência	7		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.03.04 Revisão de condicionante	Vigência	1		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.03.05 Carta de inexistibilidade	Vigência	6		X	Lei Estadual nº 10.431, de 21/12/2006; Decreto Estadual nº 14.024, de 06/06/2012; Lei Municipal nº 8.915, de 26/09/2015; Decreto Municipal nº 29.921, de 05/07/2018.	A vigência encerra-se com alteração da Lei ou atualização do decreto.

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
47.04.03. Licenciamento Ambiental (continuação)	47.04.03.06 Dispensa de licença	Vigência	6		X	Lei Estadual nº 10.431, de 21/12/2006; Decreto Estadual nº 14.024, de 06/06/2012; Lei Municipal nº 8.915, de 26/09/2015; Decreto Municipal nº 29.921, de 05/07/2018.	A vigência encerra-se com alteração da Lei ou atualização do decreto.
	47.04.03.07 Prorrogação de Prazo de Validade (PPV)	Vigência	8		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.03.08 Renovação de licença	Vigência	8		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.03.09 Autorização Ambiental (AA)	Vigência	7		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.03.10 Declaração de Intervenção de Área de Preservação Permanente (DIAP)	Vigência	7		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
47.04.04. Formação de processo e acompanhamento tecnico do licenciamento	47.04.04.01 Dossiê de licenciamento ambiental	Até formação do processo	1		X		Documentos necessários ao licenciamento ambiental fornecidos pelas diretorias operacionais.
	47.04.04.02 Protocolo de formação de processos	Vigência	1		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.04.03 Relatório de Vistoria Ambiental	Vigência	1		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
47.04.05. Acompanhamento tecnico de condicionantes ambientais	47.04.05.01 Relatório de Atendimento das Condicionantes	Vigência	6		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.05.02 Protocolo de Atendimento as Condicionantes	Vigência	6		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.05.03 Auto e Notificações	Vigência	6		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.
	47.04.05.04 Notas/Justificativas técnicas	Vigência	6		X		A vigência esgota-se com o término da validade do ato ou com o encerramento da obra, o que ocorrer por último.

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0002516-81. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 739/2021
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º-** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 01 - Irecê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
São Gabriel	Colégio Estadual João Durval Carneiro	Presidente:Aimá Glicério Rocha Tesoureira:Cecilia Machado de Oliveira Encarregado: Marinalva Batista Cavalcante	Diretor Professor Professor	11.254.992-2 11.404.702-3 11.412.733-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 22 de março de 2021
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020.
Processo SEI nº 011.5571.2021.0010017-82. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves. OBJETO: Acrescenta o valor de e R\$ 544.303,75 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33.50.41.00; Destinação de Recurso: 128; Base legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.091/2016. DATA de ASSINATURA: 22/03/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

PORTARIA Nº 741/ 2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29411947, código SEC nº 1177073, processo SEI nº 011.8931.2021.0011263-21, localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, s/n, bairro Centro, município de Monte Santo, criado através da Portaria nº 2299, D.O.E. de 14/03/2000, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL SANTA CRUZ, a partir de 2021, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia. Salvador, 22 de março de 2021
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	227/2021	112376646	SELUCIA SILVA	+10	20%	4	Prof.	03/03/2011	12	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	225/2021	111948880	MARIA AUXILIADORA ALVES PASSOS	Prof.	-	26%	29/06/2011	31	-
	226/2021	112376646	SELUCIA SILVA	Prof.	-	20%	04/03/2011	12	-

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
224/2021	219/2021	AP	20/03/2021	112737800	LUCY LIMA MUNIZ FERREIRA

Onde se lê: Total: 25%; Di: -
Leia-se: Total: 26%; Di: 09/06/2019